



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 03/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Procurador de Justiça, Dr. **Cláudio Rubino Zuan Esteves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 27204/2017, nos termos do item 9 do Edital n.º 01/2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o resultado final do teste seletivo para estagiários acadêmicos de Pós-Graduação em Direito, realizado no dia 09/01/2018, por ordem de classificação:

Classificação	Nome	RG	Nota 1.ª Fase	Nota 2.ª Fase	Nota Final
1.º	LUIZA BLANC GAIDEX	8.138.877-6	7,3	9,0	8,15
2.º	IVAN BESEL VILLALON	8.578.054-9	7,1	9,0	8,05
3.º	ALEXIA REIS DA SILVA	9.354.755-1	7,0	9,0	8,0
4.º	JÉSSICA COUCEIRO	9.409.930-7	7,2	8,5	7,85
5.º	MÔNICA ANUNCIAÇÃO BUDZINSKI	10.393.366-8	7,1	8,5	7,8
6.º	EMILY TEIXEIRA ARCANJO	8.212.778-0	7,0	8,5	7,75
6.º	STEFANIE DE ANDRADE SILVA	10.261.674-0	7,0	8,5	7,75

A primeira classificada fica, desde logo, convocada a entrar em contato o mais breve possível com o 2.º Grupo Criminal para fins de contratação, providenciando a entrega dos seguintes documentos abaixo relacionados:

- Fotocópia do RG e do CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado em curso de pós-graduação em Direito, emitido pela instituição de ensino, com a data prevista de conclusão do curso;
- Fotocópia simples do diploma de bacharel em Direito, ou atestado de conclusão da graduação;
- Fotocópia do projeto pedagógico da pós-graduação contendo a previsão do estágio;
- Comprovante de residência;
- Indicação de conta-corrente de titularidade da candidata (modelo no site www.mppr.mp.br disponível em Estágios – Instruções e Modelos);
- Declaração de não impedimentos (modelo no site www.mppr.mp.br disponível em Estágios – Instruções e Modelos);
- Certidão de antecedentes criminais; e
- Atestado médico de aptidão física.

Os demais classificados permanecem aprovados para fins de cadastro de reserva, podendo ser aproveitados pelas demais Promotorias e Procuradorias de Justiça pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação deste Edital.

A contratação da candidata aprovada dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme § 2.º, do art. 1.º, da Resolução n.º 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da comprovação da previsão

do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto à procuradoria com o curso por ela frequentado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 17 de janeiro de 2018.

Cláudio Rubino Zuan Esteves
Procurador de Justiça